



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL  
PORTARIA Nº 099, DE 07 DE MARÇO DE 2024.**

**DESIGNA GESTOR DO ACORDO DE  
COOPERAÇÃO COM A COOPERATIVA SICREDI  
SERRANA RS/ES.**

**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando nº 021/2024, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;

Considerando a aplicabilidade das disposições contidas na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que trata do regime jurídico incidente sobre a formalização das parcerias entre o poder público e as organizações da sociedade civil;

Considerando o disposto nos artigos 29 e 61, da Lei Federal nº 13.019/2014;

**DESIGNA** o servidor **ROQUE LUIZ LINDEMANN**, mat. nº 675, detentor do cargo de provimento efetivo de Pedagogo, como Gestor do Acordo de Cooperação com a Cooperativa Sicredi Serrana RS/ES, com a finalidade de dar continuidade aos programas de interesse público e recíproco, desenvolvidos junto aos alunos das escolas municipais, através dos seguintes: “Programa Jornada da Educação Financeira”, “Programa Cooperativas Escolares” e “Programa União faz a Vida (PUFV)”.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS OITO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2024.

**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**,

Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.  
Em 07/03/2024.*

*Rosângela Bissolotti  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.*